

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 第 434/2010 號行政長官批示

就判給新康誠汽車有限公司供應一台「現場勘查車」費用的分段支付，已獲行政長官批示許可。

然而，鑑於須完善上述車輛之裝備，須修改第333/2009號行政長官批示所定的分段支付，整體費用仍為\$1,880,000.00（澳門幣壹佰捌拾捌萬元整）。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第二十條的規定，作出本批示。

一、許可將第333/2009號行政長官批示第一款所定的分段支付修改如下：

2009年.....	\$ 658,000.00
2011年.....	\$ 1,222,000.00

二、二零一一年的負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

二零一零年十二月三十一日

行政長官 崔世安

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 434/2010

Por despacho do Chefe do Executivo foi autorizado o escalonamento dos encargos com o fornecimento de um «Veículo de Inspeção ao Local do Crime», adjudicado à Xin Kang Cheng — Auto Serviços, Investimentos Comerciais e Industriais, Importação e Exportação, Limitada.

Entretanto, por força do melhoramento de equipamentos incorporados no veículo, é necessário alterar o escalonamento previsto no Despacho do Chefe do Executivo n.º 333/2009, mantendo-se o montante global de \$ 1 880 000,00 (um milhão, oitocentas e oitenta mil patacas).

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a alteração do escalonamento definido no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 333/2009, para o seguinte:

Ano 2009 ..... \$ 658 000,00

Ano 2011 ..... \$ 1 222 000,00

2. O encargo referente a 2011 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

31 de Dezembro de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.



印務局

Imprensa Oficial

每份價銀 \$2.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$2,00